

RESOLUÇÃO Nº 368/2005 – CONSUNI

Aprova, *ad referendum* do CONSEPE e do CONSUNI, o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Professor Anselmo Fábio de Moraes, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso X do artigo 44 do Estatuto da UDESC e considerando o que consta do Processo UDSC nº 1497/057, em tramitação na Reitoria,

RESOLVE, *ad referendum* do CONSEPE e do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos propostos no Processo UDSC 1497/057, em tramitação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de setembro de 2005.

Prof.^º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente